



PORTARIA Nº 26-A DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Avaliação de Imóveis, a qual será composta pelo Presidente, 1º Membro e 2º Membro.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação constituída no Art. 1º tem a finalidade específica de proceder a avaliação dos imóveis locados à Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Imóveis, será constituída pelos seguintes Membros:

- I. **João Carlos da Silva Miranda**, Diretor de Compras e Almoxarifado, CPF nº 108.691.394-95 - na condição de **Presidente**;
- II. **Benízio Elias da Silva Filho**, Coordenador de Apoio Administrativo, CPF: 029.951.484-67 - na condição de **1º Membro**;
- III. **Hérion Adamylls Mariano Ramos**, Engenheiro Civil, CPF nº 113.912.914-76 - na condição de **2º Membro**.

Parágrafo Único - A Comissão ora constituída será presidida pelo Sr. **João Carlos da Silva Miranda** e terá o prazo de até 10 (dez) dias para expedir o relatório de Avaliação dos imóveis locados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

José Antonio Martins da Silva
-Prefeito-